



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Trevo Rotatório Professor Edmír Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202  
Telefone: e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <https://ufla.br>

## EDITAL Nº 81/2025

Processo nº 23090.018204/2025-05

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a Retificação do edital PRPG nº 081/2025 do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP) da Universidade Federal de Lavras para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

### **Onde se lê:**

#### **4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA:**

**DIGITALIZADA:** A documentação deve ser enviada digitalizada através do formulário de inscrição *online* no SIGAA. Para fins de inscrição, não serão aceitos documentos enviados via e-mail.

ATENÇÃO: o pré-projeto e/ou tabela de pontuação de currículo deverão ser enviados identificados apenas com o número de inscrição.

Para saber o número de inscrição, o candidato deverá finalizar a inscrição e entrar novamente no formulário com seu CPF (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro) com tempo hábil para editar os documentos que serão identificados apenas com o número de inscrição.

Sugerimos que a edição da inscrição seja realizada com antecedência mínima de 60 minutos do prazo final de inscrição, ou seja, até às 22h59 min do dia **18/09/2025**.

### **Lê-se:**

#### **4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA:**

**DIGITALIZADA:** A documentação deve ser enviada digitalizada através do formulário de inscrição *online* no SIGAA. Para fins de inscrição, não serão aceitos documentos enviados via e-mail.

ATENÇÃO: o pré-projeto e/ou tabela de pontuação de currículo deverão ser enviados identificados apenas com o número de inscrição.

Para saber o número de inscrição, o candidato deverá finalizar a inscrição e entrar novamente no formulário com seu CPF (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro) com tempo hábil para editar os documentos que serão identificados apenas com o número de inscrição.

Sugerimos que a edição da inscrição seja realizada com antecedência mínima de 60 minutos do prazo final de inscrição, ou seja, **até às 16h** do dia **18/09/2025**.

Lavras, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 18/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2022/decreto/2025/Decreto%20n%26o%208.539,%20de%208%20de%20outubro%20de%202015.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576762** e o código CRC **C08AD0FB**.

---

**Referência:** Processo nº 23090.018204/2025-05

SEI nº 0576762